

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS**, estabelecida na Rua Conselheiro José Júlio, Nº 617, Sala 07, Bairro Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-820, inscrita no CNPJ sob nº46.740.465/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto nº1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60192-060, acordam em apostilar o Contrato nº 50/2022-SEINFRA, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP 22001-SEINFRA**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.CONTRATO Nº 50/2022-SEINFRA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP 22001-SEINFRA**”, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.17.511.0421.1.423.0000.44.90.51.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos  
2801.17.511.0421.1.423.0000.44.90.51.00- 1.754.0000.00 - Recursos de Operações e Crédito

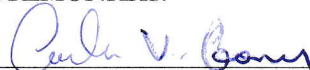
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 01 de julho de 2022

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 606.158.043.02

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_